

COMUNICADO N.º 7/2022 - CAE-SPO/DSP-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

Assunto: Suspensão do pagamento dos auxílios do PAP aos estudantes com Matrícula Vínculo Institucional a partir de janeiro de 2023

A Coordenadoria de Assistência Estudantil informa a **interrupção do pagamento dos auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) a partir de janeiro/2023 aos estudantes com matrícula Vínculo Institucional.**

Esclarecemos que durante o período de enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19) as exigências expressas nas Resoluções nº 41/2015 e nº 42/2015 do IFSP foram temporariamente suspensas.

A partir de janeiro/2023, conforme Ofício Circular 12/2022 emitido pela Diretoria de Assuntos Estudantis/Reitoria, "as instruções normativas criadas durante o período de pandemia não estarão mais em vigor, ou seja, as Resoluções n. 41 e n. 42/ IFSP/ 2015 continuam a ser as referências para orientar e normatizar os assuntos referentes à Política de Assistência Estudantil no IFSP".

Nesse sentido, **será suspenso o pagamento dos auxílios do PAP aos estudantes com Matrícula Vínculo Institucional, ou seja, estudantes que estejam matriculados apenas para o cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividades complementares**, conforme determina o artigo 27 da Resolução nº 41/2015:

"São motivos para a suspensão dos auxílios do PAE:

- a) prestar informações falsas no formulário;
- b) não cumprir com as condições do edital do Programa de Auxílio Permanência;
- c) não comprovar as declarações registradas no formulário;
- d) não atender aos prazos estabelecidos pelas convocações;
- e) não obter frequência mínima de 75% no período letivo anterior;
- f) estar vinculado ao IFSP como estudante apenas para o cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar".**

Câmpus São Paulo/SP, 6 de dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilo Felipe Berberick, COORDENADOR - FG2 - CAE-SPO**, em 06/12/2022 13:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 451822

Código de Autenticação: a5c4a697a3



COMUNICADO N.º 7/2022 - CAE-SPO/DSP-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP